



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

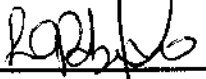
M. Nova/CE., em 23 de Abril de 2021.


PAULO SODERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 111/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 23 de Abril de 2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, uma revisão e substituição de 14 (quatorze) lâmpadas de iluminação pública e a instalação de mais 02 (duas) luminárias no Assentamento Amazonas - Distrito de Aruaru, na forma que indica.

Devido ao grande número de lâmpadas que estão queimadas ou que não funcionam porque necessitam de uma revisão, os moradores do Assentamento acima reivindicam a realização dos serviços para que estes possam usufruir desse importante benefício, que é a iluminação pública.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Infra estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 23.04.2021.


Elesbão Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -